SENTENÇA

Processo Digital n°: 1018035-20.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Embargos À Execução - Valor da Execução / Cálculo / Atualização

Embargante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Embargado: **Duanderson Diogo Borges**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Tendo em vista o pagamento do débito (honorários advocatícios em favor da embargante), JULGO EXTINTO este processo movido por PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS contra Duanderson Diogo Borges, com fulcro no art. 924, inciso II do CPC.

Expeça-se a guia de levantamento.

Oportunamente, arquivem-se.

P.I.

São Carlos, 14 de fevereiro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA